



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.655

De 01 de março de 2012

Autógrafo nº 041/12 – Projeto de Lei nº 039/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na Fundação de Arte e Cultura do Município, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas com obrigações tributárias e contributivas conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |     |           |
|-------------------------------|---|-----|-----------|
| 04                            | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |     |           |
| 04.01                         | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |     |           |
| 04.01.01                      | FUNDART   |     |           |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |     |           |
| 3.3.90.47                     | Obrigações Tributárias e Contributivas                | R\$ | 10.000,00 |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |     |           |
| 13                            | Cultura   |     |           |
| 13.392                        | Difusão Cultural                                      |     |           |
| 13.392.0129                   | Administração e Gestão de Projetos Culturais          |     |           |
| 13.392.0129.2.006             | Manutenção das Atividades                             | R\$ | 10.000,00 |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulações totais e parciais das dotações abaixo e especificadas:

|                            |   |     |           |
|----------------------------|---|-----|-----------|
| 04                         | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |     |           |
| 04.01                      | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |     |           |
| 04.01.01                   | FUNDART   |     |           |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> |   |     |           |
| 3.3.90.39                  | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica          | R\$ | 10.000,00 |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |  |     |           |
|-------------------------------|--|-----|-----------|
| 13                            | Cultura                                      |     |           |
| 13.392                        | Difusão Cultural                             |     |           |
| 13.392.0129                   | Administração e Gestão de Projetos Culturais |     |           |
| 13.392.0129.2.006             | Manutenção das Atividades                    | R\$ | 10.000,00 |

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual), Lei nº 7.429, de 28 de junho de 2011 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 7.610, de 14 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 011.370/2012 - ("PC").